



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3156



REQUERIMENTO Nº 215/2018

Código: P800409528/3156

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES A ADIN QUE TRATA SOBRE LACUNA EXISTENTE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor **José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- Quais as providências estão sendo tomadas com relação à decisão exarada na ADIN nº 2198604-77.2017.8.26.0000, que trata sobre a lacuna na Lei Orgânica do Município de Assis, relativa ao afastamento remunerado de servidor público municipal eleito para o cumprimento de mandato sindical?
- Segue em anexo o modelo utilizado para iniciar o processo legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de julho de 2018.

JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador - DEM

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3156.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº

ACRESCENTA O ARTIGO ____ À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE _____.

_____, Prefeito Municipal de _____, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de _____ aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de _____.

ARTIGO 1º - Fica acrescido o artigo _____ à Lei Orgânica do Município de _____, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo ____ - Fica assegurado ao servidor público, eleito para ocupar cargo em entidade sindical da categoria, o direito de afastar-se de suas funções, durante o tempo em que durar o mandato, recebendo seus vencimentos e vantagens.

PARÁGRAFO ÚNICO - O tempo em que o servidor permanecer afastado, será considerado no efetivo exercício de seu cargo ou função pra todos os fins legais, inclusive para aposentadoria.”

ARTIGO 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de _____ a entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de _____, _____, de _____ de _____.

Prefeito Municipal

